



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 039/2024

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº64 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso Experimental de Qualificação Profissional de Serviços Assistidos por Animais e as múltiplas formas de comunicação	40	Ensino Superior Completo	Sábados diurno	16/12/2024 a 19/01/2025
Inscrições: Acesse https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F e escolha o curso que deseja se inscrever.				

2. Apresentação do Curso:

2.1 Capacitar profissionais para atuar nos SAAs, especificamente, na Educação e Tratamento Assistido por Animais, com pessoas com deficiências de modo a elucidar as múltiplas e diferentes formas de comunicação.



3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de cem (100) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Aula presencial / Horário
Introdução aos Serviços Assistidos por Animais e suas modalidades;	22/02/2025 08h00 às 12h00
Elaboração de projetos e estrutura de sessões;	22/02/2025 13h00 às 17h00
O Modelo Social da Deficiência e os Estudos da Deficiência na Educação;	08/03/2025 08h00 às 17h00
Brincar nos SAAs - Recursos e Materiais pedagógicos na atuação do professor com estudantes com deficiência na EAA;	22/03/2025 08h00 às 17h00 12/04/2025 08h00 às 12h00
Livros Multiformatos e as atividades de Leitura Assistida por Cães;	12/04/2025 13h00 às 17h00 26/04/2025 08h00 às 17h00
Introdução a Comunicação Alternativa e Aumentativa nas sessões de SAAs;	10/05/2025 08h00 às 17h00
Introduzindo a Libras nas sessões de SAAs;	24/05/2025 08h00 às 17h00
Audiodescrição como Recurso Pedagógico e de Acessibilidade no Atendimento de Pessoas com Deficiência;	07/06/2025 08h00 às 17h00
Seleção, Treinamento e Formação dos animais para atuar nos SAAs;	28/06/2025 08h00 às 17h00
Serviços Assistidos com Equinos.	12/07/2025 08h00 às 17h00



3.2 O local de realização do curso será no auditório do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão do IFC.

3.3 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.4 As aulas terão início dia 22 de fevereiro de 2025, com previsão de término dia 12 de julho de 2025.

3.5 O curso levará em conta os pressupostos do adestramento positivo, tem foco no uso de cães como parceiros interespécies e o Modelo Social da deficiência.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso tem como objetivo qualificar profissionais com ensino superior completo que buscam aprimorar seus conhecimentos e habilidades na área de Serviços Assistidos por Animais (SAAs).

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição: Ensino superior completo, preferencialmente com graduação nas áreas de saúde e/ou educação.

4.3 Serão ofertadas quarenta (40) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: 16/12/2024 até 19/01/2025

5.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site:

https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=E, escolhendo o curso ofertado.

5.3 O Campus Camboriú disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online: Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão. Horário: 14h00 às 17h00

5.4 O auditório do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão do IFC.

5.5 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online.
- c) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;



6. Da Seleção:

6.1 A seleção será realizada por meio de análise de título, com preferência para candidatos que possuam graduação nas áreas de saúde e/ou educação. Caso o número de vagas não seja preenchido, será realizado um sorteio entre os demais inscritos, desde que o total de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis.

7. Da Matrícula

7.1 O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2 O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4 A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.1 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. O estudante será avaliado pelas atividades que envolvem teoria e prática de forma que estejam atreladas às suas funções nas SAAs.

8.2 O participante deverá ter frequência igual ou superior a 75% em relação à carga horária total do curso e um aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), para ser considerado apto.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	16/12/2024 até 19/01/2025
2	Homologação dos Inscritos	27/01/2025
3	Período para Recurso	28/01/2025



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

4	Resultado do Recurso	30/01/2025
5	Seleção (sorteio)	31/01/2025
6	Divulgação do resultado da seleção	04/02/2025
7	Período para Recurso	05/02/2025
8	Resultado do Recurso	07/02/2025
9	Resultado Final	11/02/2025
10	Matrícula	(conforme item 7.1 deste edital)
11	Início das Aulas	22/02/2025
12	Fim previsto do curso	12/07/2025

10. Das Disposições Gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

10.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso (Anexo 1) somente ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.6 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Camboriú/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.



11 Dos Anexos

Anexo 1 - RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO *Processo Seletivo Edital 039/2024*

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo XXX/XXXX de _ de _____ de 2024, referente ao Curso Experimental de Qualificação Profissional de Serviços Assistidos por Animais e as múltiplas formas de comunicação, apresento recurso junto a Comissão Organizadora.

A decisão objeto de contestação é

.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

.....,.....de. de 2025.

.....

Assinatura do candidato



EDITAL N° 39/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 16:33)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 39, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 16/12/2024 e o código de verificação: 8cf1012f5c